

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO
AMARANTE - IPREV
Rua Pastor Cicero Hipólito da Rocha, 23, Santa Terezinha, São Gonçalo Do
Amarante - RN, 59290-731
CNPJ nº 11.447.510/0001-28

PMSGAR/RN
Folha nº 06
e.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2021
Processo nº 10596/2021

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, a contratação da **Empresa VIDRAÇARIA RIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.196.073/0001-33**, localizada a Av. Prudente de Moraes, 3936 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59054-700. Para a **aquisição e instalação de mola hidráulica** para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo ao Memorando nº 15.595/2021 - 1Doc, **no total estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, ancorado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município, conforme segue: Unidade Orçamentária: 060 - Instituto De Previdência Do Município De São Gonçalo Do Amarante - IPREV Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção Do Instituto De Previdência Do Município - Elemento De Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte De Recurso: 1430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Dezembro de 2021

Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do IPREV



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 056B-5D15-F28F-952D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO (CPF 010.XXX.XXX-12) em 16/12/2021 08:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/056B-5D15-F28F-952D>

PORTARIA 670/2021, de 16 de dezembro de 2021.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 40 e Incisos, da Lei Complementar nº 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) FRANCISCO CANINDÉ SILVA, Matrícula nº 5872, Professor, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 65/2021 do IPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 068/2021 Processo nº 10596/2021

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, a contratação da Empresa VIDRAÇARIA RIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.196.073/0001-33, localizada a Av. Prudente de Moraes, 3936 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59054-700. Para a aquisição e instalação de mola hidráulica para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência anexo ao Memorando nº 15.595/2021 - 1Doc, no total estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município, conforme segue: Unidade Orçamentária: 060 - Instituto De Previdência Do Município De São Gonçalo Do Amarante - IPREV Projeto/Atividade: 2.096 - Manutenção Do Instituto De Previdência Do Município - Elemento De Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte De Recurso: 1430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Dezembro de 2021
Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do IPREV

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2021

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV inscrito no CNPJ nº 11.447.510/0001-28, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Considerando o incomensurável interesse público; e, Considerando ainda as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021, com contratação de empresa especializada para fornecimento de curso de atualização de certificação profissional - CPA - 10. O referido certificado consiste em um atestado profissional oferecido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados financeiros e de Capitais - ANBIMA, a ser prestado pela Empresa ADYEN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.606/0001-90, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº 14261 - Condomínio WT Morumbi Conjunto 1701B Ala B - Vila Gertrudes - Sao Paulo | SP - CEP 04794-000, com custo total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), ancorado no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - Programa De Trabalho 2.096 - Manutenção do Instituto de Previdência do Município - Natureza Da Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PJ - Fonte De Recurso 14300000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2021
Elaine Cristina Souza de Araújo
Presidente do IPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 569 TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA.

CONTRATADO: Empresa SOLAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 30.500.281/0001-02, com sede em Av. Amintas Barros, 2826, 59.054-465, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de dezembro de 2021, ficando sua vigência até o dia 19 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 1060 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1510 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU CONTRATOS DE REPASSES DA UNIÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de dezembro de 2021

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA

Contratante

SOLAR ENGENHARIA EIRELI

NELSON DUARTE LIRA

Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901319083.023 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

CONTRATANTE: O Município De São Gonçalo Do Amarante, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, neste ato representado pelo Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADO: MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA, pessoa física, registrada no RG nº 1172.969, órgão expedidor ITEP/PB, e inscrita no CPF nº 737.235.764-00, residente na Av. Cap. Morgoveia, 2488, Ap 56- Bloco, Ponta do Mel - Bairro Lagoa Nova, Natal-RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2022 com termino na data de 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE OPERACIONAL 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2046 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAFÍSICA
FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
PROJETO/ATIVIDADE 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAFÍSICA
FONTE DE RECURSO 1600 - Custeio SUS - Transferencia Fundo a Fundo

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo n.º 1901319083.023 e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA
CONTRATADA